



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 6991 - Quarta-feira, 19 de abril de 2023
Divulgação: Quarta-feira, 19 de abril de 2023 **Publicação:** Quinta-feira, 20 de abril de 2023

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora MARIANA SOUZA COUTO, matrícula 1523643-01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços, da Unidade de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (EPFS/UASE/SMPAE), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 11/04/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23247989, de 19/04/2023 (Processo 22.0.000072492-4).

CONCEDE, ao servidor MARCO AURÉLIO ZANETTI STRADOLINI, matrícula 1152882-01, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 01/04/2023 a 21/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 82317, vigente até 21/03/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23249002 de 19/04/2023 (Processo 22.0.000072501-7).

CONCEDE, ao servidor JEFFERSON BREGALDA, matrícula 1498002-01, Administrador, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período compreendido entre 01/04/2023 a 21/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 82317, vigente até 21/03/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, por meio da Portaria 23249930 de 19/04/2023 (Processo 22.0.000092490-7).

EDITAIS

Editais

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023** **GESTÃO DE SERVIÇO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA** **PROCESSO 22.15.000008846-6**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA de Porto Alegre, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, nos Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019 e na Lei Municipal nº 12.520/2019, retifica o EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 003/2022 - FASC, com o objetivo de celebrar parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 14/02/2023, sob protocolo 406034, traz as seguintes retificações, nos termos abaixo apresentados:

ONDE SE LÊ:

6 DOS PRAZOS

- 6.1 Publicação do Edital de Chamamento Público nº 003/2023: de 13 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023.
- 6.2 Impugnação do Edital: até o dia 14 de março de 2023.
- 6.3 Julgamento da impugnação do Edital: até o dia 21 de março de 2023 (prazo: até a data fixada para a apresentação das propostas).
- 6.4 Entrega do envelope ou envio de e-mail contendo a proposta técnica da OSC e os documentos de comprovação das condições de participação: até o dia 21 de março de 2023, às 16 horas.
- 6.5 Publicação dos resultados da etapa competitiva do Processo de Seleção: até o dia 24 de março de 2023 (com a listagem contendo o nome de todas as Organizações da Sociedade Civil proponentes, com o respectivo CNPJ).
- 6.6 Recurso dos resultados da etapa competitiva do Processo de Seleção: até o dia 31 de março de 2023.
- 6.7 Apresentação de contrarrazões pelos interessados aos recursos recebidos referentes ao resultado da etapa competitiva do Processo de Seleção: até o dia 12 de abril de 2023
- 6.8 Na hipótese de desempate mediante sorteio, o mesmo será realizado em sessão pública em endereço, data e horário a ser publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e enviado por meio do endereço eletrônico indicado pelas OSCs, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.
- 6.9 Publicação das decisões recursais, se houver, e do resultado final: até o dia 17 de abril de 2023.
- 6.10 Recurso dos resultados da etapa de habilitação para a formalização da parceria: até o dia 24 de abril de 2023.

LEIA-SE:

6. DOS PRAZOS

- 6.1 Publicação do Edital de Chamamento Público nº 003/2023: de 13 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023.
- 6.2 Impugnação do Edital: até o dia 14 de março de 2023.
- 6.3 Julgamento da impugnação do Edital: até o dia 21 de março de 2023 (prazo: até a data fixada para a apresentação das propostas).
- 6.4 Entrega do envelope ou envio de e-mail contendo a proposta técnica da OSC e os documentos de comprovação das condições de participação: até o dia 21 de março de 2023, às 16 horas.
- 6.5 Publicação dos resultados da etapa competitiva do Processo de Seleção: até o dia 24 de março de 2023 (com a listagem contendo o nome de todas as Organizações da Sociedade Civil proponentes, com o respectivo CNPJ).
- 6.6 Recurso dos resultados da etapa competitiva do Processo de Seleção: até o dia 25 de abril de 2023.
- 6.7 Apresentação de contrarrazões pelos interessados aos recursos recebidos referentes ao resultado da etapa competitiva do Processo de Seleção: até o dia 04 de maio de 2023.

6.8 Na hipótese de desempate mediante sorteio, o mesmo será realizado em sessão pública em endereço, data e horário a ser publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e enviado por meio do endereço eletrônico indicado pelas OSCs, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

6.9 Publicação das decisões recursais, se houver, e do resultado final: até o dia 12 de maio de 2023.

6.10 Recurso dos resultados da etapa de habilitação para a formalização da parceria: até o dia 19 de maio de 2023.

Porto Alegre, 19 de abril de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

Íntegra do Edital retificado - Residencial Inclusivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4760_ce_424140_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br